



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 529/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Administração**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I - **Onério Cambuzzi Filho**, responsável pela **Divisão de Licitações e Contratos**, designado(a) pela **Portaria nº 014/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Giliane Teles Forlin**, responsável pela **Divisão de Compras**, designado(a) pela **Portaria nº 153/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria;

III - **Clecia Steilmann Weber**, responsável pela **Divisão de Almoxarifado**, designado(a) pela **Portaria nº 015/2021** para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria.

IV - **Jakeline Aparecida da Silva Caldato**, responsável pela **Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho**, designado(a) pela **Portaria nº 157/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria.

V - **Jovani Martins**, responsável pela **Divisão de Planejamento e Projetos**, designado(a) pela **Portaria nº 021/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo V** desta Portaria.

Art. 2º Fica designada a servidora pública **Neide Marinêz Caldato**, responsável pelo **Departamento de Administração**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 017/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VI** desta Portaria;

Art. 3º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de **Administração**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 007/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VII** desta Portaria.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 4º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2022.

Edson Luiz Cenci

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**
EDIÇÃO N° ~~28~~ de 29/04/2022

2099



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Licitações e Contratos

Paulo Egídio Dalsasso

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Compras

Andreia da Silva

ANEXO III

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Almoхарifado

.....

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho

Maria Isabel Lachovscki

Guilherme Schizzi

ANEXO V

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Planejamento e Projetos

Ana Kelle Malaguti

Christiano Dossa Silvestri

Kamila Villwock Harnisch

Ronaldo Miotto Martins

Roquelani Lorenzi

Taiany Blachka Botelho

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso

Tânia Marcieli Barichello



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento de Administração

Alda Maria da Rosa

Bernardete Scopel

Claudecir Francisco Romite

Claudio de Quadros Ramos

Clecia Steilmann Weber

Cleuza D'aparecida Lopes Mohr

Giliane Teles Forlin

Isael Cordeiro dos Santos

Jakeline Aparecida da Silva Caldato

José da Silva Santos

Jovani Martins

Karina Ramalho Rozenes

Onério Cambuzzi Filho

Renato Capeli De Martini

ANEXO VII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Administração

Adriane Regina Berlanda

Adelson Marcos Rezende

Alecson Piassa

Ederson de Quadros da Silva

Géris Andrei Spadari

José Moacir Martins

Luiz Fernando Cardoso

Marcos Eduardo Cerbatto

Micheli Leticia Dietrich

Neide Marinêz Caldato

Rudinei de Jesus Zuconelli

Salete Santos Cattaneo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Valdecir Barboza

Valdir Camello

Vilson Matos Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 529/2022

Designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Administração**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos:

I - **Onério Cambruzzi Filho**, responsável pela **Divisão de Licitações e Contratos**, designado(a) pela **Portaria nº 014/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo I** desta Portaria;

II – **Giliane Teles Forlin**, responsável pela **Divisão de Compras**, designado(a) pela **Portaria nº 153/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo II** desta Portaria;

III - **Clecia Steilmann Weber**, responsável pela **Divisão de Almoxarifado**, designado(a) pela **Portaria nº 015/2021** para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo III** desta Portaria.

IV - **Jakeline Aparecida da Silva Caldato**, responsável pela **Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho**, designado(a) pela **Portaria nº 157/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo IV** desta Portaria.

V - **Jovani Martins**, responsável pela **Divisão de Planejamento e Projetos**, designado(a) pela **Portaria nº 021/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo V** desta Portaria.

Art. 2º Fica designada a servidora pública **Neide Marinêz Caldato**, responsável pelo **Departamento de Administração**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 017/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VI** desta Portaria;

Art. 3º Fica designado o(a) Secretário(a) Municipal de **Administração**, nomeado(a) pelo **Decreto nº 007/2021**, para proceder a avaliação dos servidores lotados e/ou em exercício no órgão, para fins de progressão, conforme a relação constante no **Anexo VII** desta Portaria.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 4º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2022.

Edson Luiz Cenci

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**
EDIÇÃO Nº ____ de __/04/2022



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Licitações e Contratos

Paulo Egídio Dalsasso

ANEXO II

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Compras

Andreia da Silva

ANEXO III

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Almoxarifado

.....

ANEXO IV

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho

Maria Isabel Lachovscki

Guilherme Schizzi

ANEXO V

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Divisão de Planejamento e Projetos

Ana Kelle Malaguti

Christiano Dossa Silvestri

Kamila Villwock Harnisch

Ronaldo Miotto Martins

Roquelani Lorenzi

Taiany Blachka Botelho

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso

Tânia Marcieli Barichello



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO VI

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Departamento de Administração

Alda Maria da Rosa
Bernardete Scopel
Claudecir Francisco Romite
Claudio de Quadros Ramos
Clecia Steilmann Weber
Cleuza D´aparecida Lopes Mohr
Giliane Teles Forlin
Isael Cordeiro dos Santos
Jakeline Aparecida da Silva Caldato
José da Silva Santos
Jovani Martins
Karina Ramalho Rozenes
Onério Cambruzzi Filho
Renato Capeli De Martini

ANEXO VII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Administração

Adriane Regina Berlanda
Adelson Marcos Rezende
Alecson Piassa
Ederson de Quadros da Silva
Géris Andrei Spadari
José Moacir Martins
Luiz Fernando Cardoso
Marcos Eduardo Cerbatto
Micheli Leticia Dietrich
Neide Marinêz Caldato
Rudinei de Jesus Zuconelli
Salete Santos Cattaneo



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Valdecir Barboza

Valdir Camello

Vilson Matos Dias

Cod387727